

Alexandre de Moraes rejeita eleição indireta no Rio e diz que população deve escolher novo governador

Category: BRASIL, GERAL

escrito por Alice Catharinne | 27 de março de 2026



O ministro **Alexandre de Moraes**, do **Supremo Tribunal Federal**, votou para que o próximo governador do **Rio de Janeiro** seja escolhido pelo voto popular, e não por eleição indireta na **Alerj**. A posição foi apresentada no julgamento virtual que analisa as regras definidas para a sucessão no estado após a renúncia de **Cláudio Castro**. A sessão foi aberta na noite de 25 de março e, segundo o próprio **STF**, está prevista para terminar em 30 de março.

No voto, **Moraes** acompanha parcialmente a divergência aberta pela ministra **Cármem Lúcia** sobre pontos da lei estadual, como o prazo de 24 horas para desincompatibilização. Mas ele foi além. Para o ministro, a própria aplicação da norma ao caso concreto não se sustenta.

O ponto central do voto está na avaliação de que a saída de **Cláudio Castro** do cargo não foi uma renúncia comum. Segundo **Alexandre de Moraes**, houve “*desvio de finalidade*” na tentativa de escapar dos efeitos da cassação imposta pela **Justiça Eleitoral** e de abrir caminho para uma eleição indireta. Na leitura do magistrado, como a vacância decorre de

uma causa política, e não de uma circunstância ordinária, deve prevalecer a regra do **Código Eleitoral** que aponta para eleição direta quando ainda restam mais de seis meses de mandato.

No entendimento do ministro, a eleição indireta é medida excepcional e, neste caso, reduzir a escolha ao colégio de deputados estaduais diminui a legitimidade democrática em um momento de crise institucional no estado. Por isso, **Moraes** defendeu que a população fluminense vá às urnas para definir quem comandará o **Palácio Guanabara** até dezembro.

Até que essa eleição seja realizada, o voto de **Alexandre de Moraes** mantém o presidente do **Tribunal de Justiça do Rio**, desembargador **Ricardo Couto de Castro**, no comando provisório do estado. Como o julgamento ainda está em andamento no plenário virtual, porém, a posição do ministro não encerra a disputa. Ela muda o peso do debate e joga ainda mais pressão sobre um processo sucessório que já vinha sendo marcado por decisões conflitantes entre **TSE**, **STF** e **Alerj**.

Fonte: Diário do Rio e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 27/03/2026/16:28:52

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)

- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*